



Decreto Legislativo nº 121/2015

“Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente exercício 2012 - TC – 0001918/026/12”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A vista da deliberação do Plenário, conforme o que consta no Parecer do Tribunal de Contas, ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de novembro de 2015.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 18 de novembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa